

PORTARIA N.º 0813, de 22 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação deflagrada pela Associação dos Docentes - ADUSB, no período de 23 a 25 de maio de 2017, e a solicitação da Gerência de Pesquisa e Inovação, constante no Processo nº 924522,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR, PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2017, a data para “Envio da documentação do(s) aluno(s) – Etapa II do Edital”, constante no item XV do Edital nº. 033/2017, que torna público e convoca a comunidade acadêmica da UESB para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/UESB) 2017/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**